



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 845

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 845

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026

O Prefeito Municipal de Nova Independência, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA Andreza Fernandes da Silva Espíndola, classificada no Processo Seletivo acima citado, para provimento no Emprego Público em comissão de Diretor de EMEF, dentro das regras do VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado, para apresentação dos documentos de posse e investidura do Emprego Público em Comissão, conforme previsto no Edital e regramento instituído pela Portaria nº 15, de 29 de Maio de 2026, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01, bairro Centro na cidade de Nova Independência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Acrescenta-se que o candidato convocado que não comparecer na data e local determinado, será automaticamente considerado desistente, sendo desclassificado.

Nova Independência/SP, 17 de Julho de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

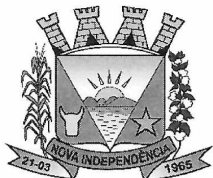
Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 845

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 55/2026

Modalidade: Pregão Presencial 18/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 (ZERO) QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07(SETE) LUGARES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL FLEX GASOLINA E ETANOL), TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 05(CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ, FREIOS SISTEMA HIDRÁULICO (ABS) DIANTEIRO E COR BRANCA.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 49/2026, Pregão Presencial nº 14/2026, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto à empresa:

EMPRESA: SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ: 50.238.039/0001-10 -
TOTAL: R\$ 159.000,00(Cento e CinqÜenta e Nove Mil Reais)

Nova Independência, SP, 17 de julho de 2026.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 845

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº 09/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para estudo, elaboração e apresentação de parecer sobre a Proposta de Revisão Geral da Lei Orgânica do Município de Nova Independência, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a uma revisão geral e atualização da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, para adequá-la às novas disposições da Constituição Federal e às atuais necessidades da população de Nova Independência;

CONSIDERANDO a conveniência de se instituir uma Comissão Especial para aprofundar os estudos, promover o debate público e consolidar uma proposta de texto coesa e tecnicamente qualificada;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o princípio da representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares na composição das comissões desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Independência, a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica, com a finalidade de estudar, elaborar e apresentar parecer sobre a Proposta de Revisão Geral da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - **Presidente:** Ângelo César Carmona
- II - **Relator(a):** Sônia Teixeira dos Santos Feitosa
- III - **Membro:** Juliana Pereira Duarte
- IV - **Membro:** Guilherme Willian Pereira da Silva
- V - **Membro:** Osvaldo Alves de Oliveira

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica:

- I - Consolidar o texto do novo Projeto de Lei Orgânica, analisando e incorporando as propostas já debatidas;

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 845

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

II - Promover audiências públicas para debater o texto com a sociedade civil, entidades representativas e cidadãos;

Requisitar consultoria e pareceres técnicos da Procuradoria Jurídica da Câmara e de outros especialistas, se necessário;

IV - Analisar e deliberar sobre emendas e sugestões apresentadas pelos demais Vereadores e pela comunidade;

V - Elaborar e votar o parecer final sobre a matéria, apresentando o substitutivo global ao Plenário para votação em primeiro turno.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação, para a conclusão de seus trabalhos e apresentação do respectivo parecer.

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, mediante deliberação da Presidência, desta Casa Legislativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Nova Independência/SP, 16 de julho de 2.026.

Geraldo Janiti Oguri
Presidente

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br